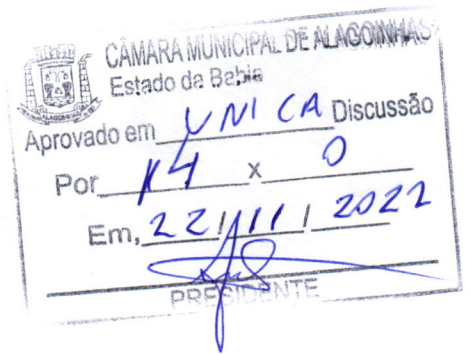


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2022.

“AUTORIZA O SENHOR JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, conforme confere o Art. 24, inciso VI, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova, promulga e manda publicar o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica o Sr. Joaquim Belarmino Cardoso Neto, Prefeito do Município de Alagoinhas, autorizado a ausentar-se do País no período de 25/11/2022 a 07/12/2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 10 de novembro de 2022.

José Cleto dos Santos Filho - Presidente
Luma Mattos de Souza - 1ª Secretária
Djalma Bispo dos Santos - 2º Secretário.

